

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data: 23/12/20		21	Ata nº:	40		Remeta-se a:		DJA, c/ cópia à DMC	
Aprovada por: Majoria Unanimidade									
Maioria		Una 	nimidade						
Observações:		PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA		IA					
Carimbo:		2	23.12.2021	ارا	Proveniência:				
					Área:				
				4	Apresentad	a por:	PRESIDENT	E DA CÂMARA	
				,	√isto:				
A Secretária:			•	O Presidente:					
	Alteração ao n.º 3 do art. 4 do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, aprovado em 27 de novembro de 2017.								

Considerando que:

- No dia 27 de novembro de 2017, foi aprovado o Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, o qual tem por objeto regular o modo de funcionamento das reuniões da Câmara Municipal, de modo a garantir uma participação democrática e cívica dos seus membros e cidadãos;
- 2. O n.º 3 do art. 4º, do citado Regimento prevê que "[a] *Câmara Municipal tem uma reunião* ordinária quinzenal, realizando-se às segundas-feiras, com início às 14:30 horas";
- 3. As reuniões desta Câmara Municipal iniciam-se com o período de antes da ordem do dia, destinado à intervenção dos munícipes, durante o qual os mesmos expõem questões que lhes dizem respeito, seguido de um período destinado à intervenção dos membros da Câmara Municipal, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico;

- 4. Após este período reservado à intervenção dos membros da Câmara Municipal, dá-se início à discussão dos temas trazidos à ordem do dia;
- 5. De um modo geral, as reuniões desta Câmara Municipal têm acabado tardiamente;
- 6. A alteração do horário de início das reuniões permite um maior aproveitamento do período da tarde para tratamento dos assuntos da ordem do dia, permitindo, igualmente, que os munícipes intervenientes regressem à sua vida profissional mais cedo.

Delibera, ao abrigo do disposto na alínea a), do art. 39º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, antecipar o horário de início das reuniões da Câmara Municipal, das 14:30 horas para as 14:00 horas, passando o n.º 3 do art. 4º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande a ter seguinte redação:

Artigo 4º

Reuniões

- 1. (..)
- 2. (...)
- 3. A Câmara Municipal tem uma reunião ordinária quinzenal, realizando-se às segundas-feiras, com início às 14:00 horas.
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. (...)
- 7. (...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA 23.12.2021